



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS SANTA CRUZ DO SUL – RS**
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02, de 01 de Fevereiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de Fevereiro de 2024, no formato presencial, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** o Plano de Ação e sua devida execução para o ano vigente de 2024.

Art.- 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

NEEMIAS DA SILVA JUNIOR
Presidente do CMAS